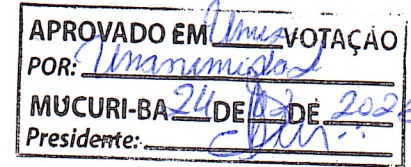


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI  
INDICAÇÃO Nº 005/2026



O Vereador **Carlos de Jesus Brito**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Definição dos nomes das ruas e os respectivos números dos imóveis nos bairros Caribe I e Caribe II.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

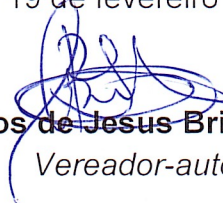
Considerando o crescimento acelerado e o intenso grau de urbanização do distrito de Itabatã, já passou da hora de o Município definir a nomenclatura das ruas, avenidas e praças, além dos respectivos números dos imóveis nos bairros Caribe I e Caribe II.

Cabe ao Poder Executivo realizar o levantamento métrico para a numeração oficial dos imóveis e a denominação de ruas, procedendo com a respectiva instalação de placas indicativas. A ausência de nomes oficiais e de numeração ordenada nos dois bairros causa graves transtornos aos moradores, dificultando o acesso de serviços essenciais como entregas de correspondências e encomendas, atendimento de emergência e localização geográfica.

Uma providência que precisa ser tomada com a maior brevidade possível, em atendimento aos anseios daqueles moradores.

Neste sentido, conto com apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, em 19 de fevereiro de 2026.

  
**Carlos de Jesus Brito** (PSB)  
Vereador-autor